



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 16 DE DEZEMBRO DE 1974.

ATA Nº 1432/74

AOS DESESSEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1974, ÀS 20:00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR MÁRIO DA SILVA GONÇALVES. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO : DA ARENA - MÁRIO DA SILVA GONÇALVES ; IVO RODRIGUES FLORISBAL ; JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA ; LIEGE FERREIRA DOS SANTOS E GÉLIA NOGUEIRA CARVALHO, DO MDB - ZOELY SANTOS/ DE OLIVEIRA ; PEDRO NOACIR CARVALHO TEIXEIRA E ERALDO MACHADO.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE EM SUA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, O PROJETO DE LEI Nº 329, DO EXECUTIVO, QUE CRIA O ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BUTIÁ.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE O REQUERIMENTO DE AUTORIA DO VEREADOR PEDRO NOACIR CARVALHO TEIXEIRA, ATRAVÉS DO QUAL SOLICITA ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA ÀS AUTORIDADES CONSTATE NO REQUERIMENTO.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE O REQUERIMENTO DE AUTORIA DO VEREADOR PEDRO NOACIR CARVALHO TEIXEIRA, ATRAVÉS DO QUAL SOLICITA CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 17 DE DEZEMBRO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 329

SALA DAS SESSÕES, 16 DE DEZEMBRO DE 1974.


PRESIDENTE


SECRETÁRIO